

# **Comunicado à Comunidade Educativa - 30 de março**

## **Avaliação 2º período em período de emergência COVID-19**

No âmbito do estado de emergência decretado no passado dia 18 de março e de todas as medidas de contenção que foram consequentemente adotadas a nível governamental na persecução dos objetivos de minimizar e combater a propagação dos efeitos provocados pela COVID-19, a entrega dos registos da avaliação sumativa do 2º período não será realizada presencialmente.

Assim, informam-se todos os encarregados de educação que a entrega dos registos de avaliação será efetuada por correio eletrónico, a partir do dia 3 de abril, após a conclusão das reuniões de conselhos de turma de avaliação. Pelo exposto, solicita-se aos encarregados de educação que tenham alterado contactos, email e/ou telefone, que informem os diretores de turma, caso ainda não o tenham feito. As avaliações poderão ainda ser consultadas, como habitualmente, no programa GIAE.

Saliento ainda a necessidade de estarmos todos unidos em prol de uma pretensa normalidade que se pretende impor e que é fundamental para as nossas crianças e alunos. Para tal é necessário, neste momento, mais do que em qualquer outro, uma estreita colaboração entre a família e a escola.

S. Martinho do Porto, 30 de março de 2020

A Diretora